



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br

MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 19, DE 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

A presente Mensagem tem a finalidade de atribuir nova redação ao Projeto de Lei enviado através da Mensagem 19, de 2015.

Durante o período de tramitação do projeto de lei inicialmente encaminhado, nos deparamos com o inciso XX do art. 1º que foi indevidamente colocado sendo assim será substituído por outro inciso e também será acrescido o inciso XXVI, por tanto pedimos que seja feita a troca e a adição no Projeto de Lei n.º 92, enviado a essa Casa através da Mensagem n.º 19/2015.

Solicitamos que o presente projeto seja apreciado sob regime de urgência.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de março de 2016.


SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº

04/2016

Data:

7/3/2016

Horário: 15 horas



Responsável pelo Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone/Fax: (034) 3245-2000

E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º ____/2016.

Autoriza a regularização de posse urbana dos imóveis que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.....

XX - Um terreno urbano, denominado de lote 01-C da quadra 13, com área total de 275,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a Rua Marechal Deodoro; 11,00 metros de fundo com terras de Glicério da Silva Borges; 25,00 metros pela lateral direita com José Emidio dos Santos; e 25,00 metros pela lateral esquerda com Karita Rosa Chaves. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Donatário: Nilson José do Nascimento, brasileiro, divorciado, operador de maquinas, portador da cédula de identidade MG- 4.321.314 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º. 440.954.576-00.

XXVI - Um terreno urbano, denominado de lote 05 da quadra 100, com área total de 250,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Antônio Alves Lemes (antiga Rua G); 10,00 metros de fundo Marcelena Costa; 25,00 metros pela lateral direita com Ivaneide Ferreira da Rocha; e 25,00 metros pela lateral esquerda com Geane Quele de Araújo Santos. Avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Donatário: Jonatas André Junior, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade MG-14.745.814 PC/MG, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 088.642.616-21.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 7 de março de 2016.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada

em 21 / 3 / 2016, por unanimidade

Selva e Jesus

Responsável pela Secretaria